

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

Processo: 202218037006976

Nome: FACULDADE ICG

PARECER SGG/COCP - CEE-18461 Nº 8/2023

I - HISTÓRICO

O **ICG Instituto da Consciência**, mantido pelo **ICG Instituto da Consciência LTDA**, inscrito no CNPJ sob N. 10.478.957/0001-00, localizado na Rua São Bartolomeu, 460, Qd. 39, Lt. 3, térreo, Jardim Planalto Goiânia - GO, por meio de sua direção, interpõe RECURSO, com pedido de reavaliação da decisão exarada nos autos do Processo SEI nº 202218037006976, em face do PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 81/2023 (45503332) e da **Resolução CEE/CEP N. 68, de 13 de abril de 2023 (46677554)**.

Ressalta-se que o Parecer supracitado decidiu:

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Recredenciar** até 31 dezembro de 2026 o **ICG Instituto da Consciência**, mantido pelo **ICG Instituto da Consciência LTDA**, inscrito no CNPJ sob N. 10.478.957/0001-00, localizado na Rua São Bartolomeu, 460, Qd. 39, Lt. 3, térreo, Jardim Planalto Goiânia - GO, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- **Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2026** do Curso **Técnico em Transações Imobiliárias/EaD** ofertado pelo **ICG Instituto da Consciência**, com 480 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em **Transações Imobiliárias**, com 1200 horas.
- **Determinar** que a Instituição cumpra na íntegra os requisitos de acesso, a saber: que o candidato ao se matricular no curso e deve ter idade mínima 18 (dezoito anos), devendo o estudante está concluindo o ensino médio ou equivalente.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atenda os seguintes quesitos:

- **atender** ao previsto no Art. 28, Resolução CEE/Pleno N. 04/2015 quanto ao "limite máximo de 40 estudantes por turma, respeitado espaço mínimo de 1,20m², por estudante, em sala de aula, respeitado também o espaço para circulação do docente de 2,50 m², e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinados à prática de ensino profissional." e;
- **disponibilizar** um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
- Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:” Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N.../ano..., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009.”

II – ANÁLISE

No pedido de recurso, a Sr^a Sandra Isabel Chaves, Diretora do ICG Instituto da Consciência, solicita a *reavaliação do pleito inicial, para conceder ``a instituição recorrente a AMPLIAÇÃO para 80 vagas/mensais e que o credenciamento realizado seja ampliado até 2027.*"

Conforme consta nos autos, a instituição obteve seu o credenciamento e renovação de autorização do curso Técnico em Transações Imobiliária/EaD por meio da Resolução CEE/CEP N. 190, de 13 de dezembro de 2018, com vigência até 31/12/2022.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 13, de 31 de janeiro de 2023, expedida por este Conselho é integrada por Carlos Henrique Aires da Costa e Fábio Gomes Corrêa, emitiram relatório técnico e nota 4,67.

Insta esclarecer que o curso está organizado por módulos com carga horária de 1200 horas teórico-práticas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga de 300 horas de aula teórica, sem certificação técnica.
- **Módulo II** – com carga de 300 horas de aula teórica, sem certificação técnica.
- **Módulo III** - com carga de 360 horas de aula teórica prática e 240h de estágio supervisionado com terminalidade em Habilitação Profissional Técnica de Nível

Médio em Técnico em Transações Imobiliárias.

O plano de curso prevê 240 horas para a realização do estágio curricular obrigatório que será desenvolvido durante o curso e apresentou um convênio com o Grupo Welder Dias, de Caldas Novas - GO.

O curso é ofertado na modalidade a distância obedecendo o percentual legal. Desse modo o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem se dá através de *login* e senha de acesso individual.

III – VOTO

Pela exposição dos fatos e com base nos documentos contidos nos autos, este Conselho vota por:

Reconhecer o presente **RECURSO**, assim, acata a solicitação.

DEFERIR PARCIALMENTE, em caráter excepcional, desta forma:

1. **ampliar** das atuais 480 vagas anuais, para **760 vagas anuais**.

2. **ampliar** os prazos de credenciamento e renovação de autorização do Curso **Técnico em Transações Imobiliárias/EaD** ofertado pelo **ICG Instituto da Consciência**, ou seja, até **31 de dezembro de 2027**.

José Teodoro Coelho

Conselheiro Relator

O conselho Pleno aprovou **por unanimidade** o voto do relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS,
Goiânia, aos 19 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 26/05/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 26/05/2023, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47604658 e o código CRC 9E2C1413.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037006976



SEI 47604658